

# Diário da Justiça

Nº 5489 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 424 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	06
CÂMARAS CRIMINAIS .....	76
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	81
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	83
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	83
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	85
PROCESSO CRIME .....	103
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	104
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	139
CRIME .....	226
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	227
CRIME .....	298
JUIZADOS ESPECIAIS .....	302

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	307
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	307
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	310
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	343

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	369
INTERIOR .....	373
DIVERSOS .....	424

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Concurso protocolados sob nº 3.305/98 e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

#### NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, o candidato **JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO**, para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 1156 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.702/99, resolve

#### AUTORIZAR

a Doutora **DILMARI HELENA KESSLER**, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções no dia 16 de setembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do 1º Encontro Regional "O EDUCADOR E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO LIMAR DO SÉCULO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS", na cidade de Porecatu-Pr.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antônio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nélio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antônio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Octávio Valeixo Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

Des. Ângelo Zattar Des. Antônio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7294 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TURI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 5ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 6ª E 8ª QUARTAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 5ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 6ª E 8ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

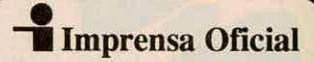
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 5ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 6ª E 8ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 1157 - D.M.

CONCEDER

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.931/99, resolve

CONCEDER

à Doutora ELISIANE MINASSE, Juíza de Direito da Comarca de Mamborê, licença para tratamento de saúde no dia 14 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

ao Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 25 de setembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 1160 - D.M.

PORTARIA Nº 1158 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.737/99, resolve

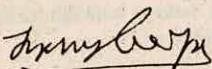
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.757/99, resolve

## DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos, abaixo relacionados, para funcionarem nos autos infra citados, em trâmite pelas Varas das respectivas comarca:

Magistrado	Autos / Vara
a) CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, da Comarca de Curitiba	Reparação de Danos nº 889/99, em que é requerente Luiz Alberto Name e requerida Margon Mármorez Gonçalves Ltda., e autos de Cautelar de Sustação de Protesto nº 753/99, em apensos, em trâmite pela 15ª Vara Cível, em virtude da suspeição do titular, Doutor Abraham Lincoln Merheb Calixto
b) D'ARTAGNAN SERPA SÁ, da Comarca de Curitiba	1) Alimentos nº 002236/96, em que é requerente E. A. de O. e requerido O. A. de O., em trâmite pela 2ª Vara de Família, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado, Doutor Rogério Ribas 2) Alimentos nº 001226/98, em que é requerente N. F. representando B. F. K. e requerido O. K., em trâmite pela 2ª Vara de Família, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado, Doutor Rogério Ribas
c) FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, à época da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	Execução de Título Extrajudicial nº 000794/98, em que é impetrante Banco Bradesco S.A. e impetrado Luiz Carlos Carli, em trâmite pela 4ª Vara Cível, em virtude da suspeição do titular, Doutor Magnus Venicius Rox e das férias do então Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, Doutor Fernando Cesar Zeni

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente -

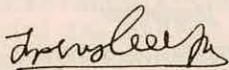
PORTARIA Nº 1161 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.771/99, resolve

REVOGAR

a pedido, o item "j" da Portaria nº 650-D.M., de 05/11/1998, que designou o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santo Antonio da Platina, para funcionar nos autos nº 364/93, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é credora Garcia Martinez & Cia. Ltda. e devedores Soviet Automóveis Ltda. e outros, bem como nos autos nº 456/94, de Embargos, ambos em trâmite pela Vara Cível, em virtude da suspeição do titular, considerando que está em exercício na sede da comarca a Doutora Jessica Valéria Catargra Guarnier, Juíza Substituta.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 1162 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91.479/99, resolve

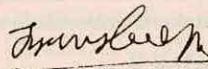
I - REVOGAR

tendo em vista a manifestação da suspeição do Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a Portaria nº 892-D.M., de 30/07/1999, que o designou, para funcionar nos autos de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Reparação de Danos e Cancelamento de Protesto nº 496/99, que Vera Regina Rauen Abage promove contra José Afonso Júnior, em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular, Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA e do Juiz de Direito Substituto, Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO.

## II - DESIGNAR

para esse mister, o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1594/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

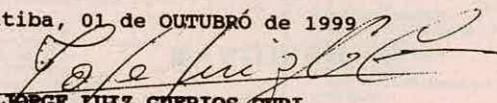
NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARISA PAULIN OFICIAL JUDICIARIO D6 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1998	03/11/1999	95611/1999
JOSE CARLOS MEGER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 20a. VARA CIVEL	1997	08/11/1999	97051/1999
HALINA WINHARSKI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. VARA CIVEL	1997	18/10/1999	94816/1999
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU OFICIAL JUDICIARIO D3 TAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	04/10/1999	96506/1999
GEREMIAS GOMES DA SILVA MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	03/11/1999	87831/1999
DENISE DA SILVA WILKE ASSESSOR JURIDICO F6 DES REGINA AFONSO PORTES	1997	03/11/1999	96694/1999
ANTONIO LEMES DA COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	10/11/1999	91193/1999
ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1999	16/11/1999	92888/1999
ROSELI MASCHIO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	04/10/1999	95840/1999
LUIZA MACHADO DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	08/11/1999	94441/1999
RUDIMAR CRISTOFOLLI MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	04/10/1999	95148/1999
ANILSA PERISSUTE PEPLOW AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	03/11/1999	96982/1999
ISABELA MUNHOZ DA ROCHA MELLO OFICIAL JUDICIARIO B4 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM PONTA GROSSA	1998	20/09/1999	93225/1999

MARTA TUNOUTI 1998 06/10/1999 90252/1999  
SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6  
CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS

MARILDO ZADOROSNY 1999 07/10/1999 93134/1999  
AGENTE DE CONSERVACAO A1  
GP DIV DE ATEND COPA DO GAB PRESIDENTE

MARILENE FERREIRA NUNES DA SILVA 1999 04/10/1999 91213/1999  
AGENTE DE CONSERVACAO A1  
DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

Curitiba, 01 de OUTUBRO de 1999

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

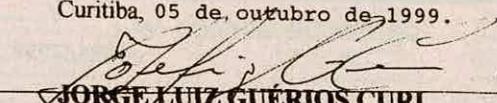
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01620**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90831/99, resolve

**CONCEDER**

a **JOÃO CARLOS ANZOLIM**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 29 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

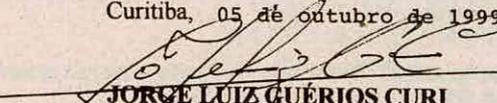
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01621**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95060/99, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA ANITA DOS ANJOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de novembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.09.94 e 26.09.99, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

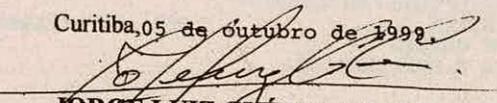
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01622**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93241/99, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA FÁTIMA DA SILVA SURMANI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 03 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

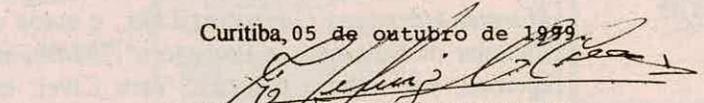
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01623**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94823/99, resolve

**CONCEDER**

a **SIDNEY MACHADO JACINTHO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 02 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

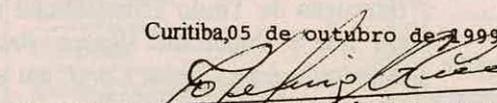
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01624**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92989/99, resolve

**CONCEDER**

a **JOSÉ ROBERTO GARCIA RUIZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

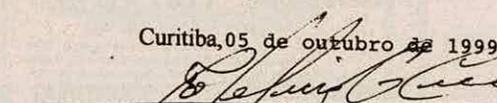
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01625**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90234/99, resolve

**CONCEDER**

a **SEBASTIÃO MATEUS DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de dezembro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

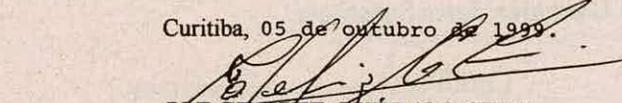
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01626**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94061/99, resolve

**AUTORIZAR**

**LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dez (10) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 18 de outubro de 1999.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

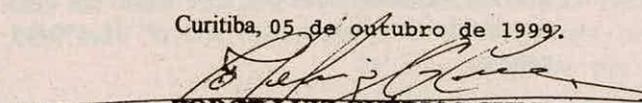
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01627**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94466/99, resolve

**AUTORIZAR**

**VANICE REGINA GOULART**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 27 de setembro de 1999.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

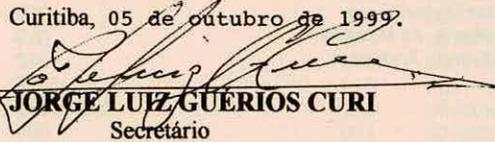
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01628**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95059/99, resolve

**AUTORIZAR**

**MARIA ANITA DOS ANJOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de outubro de 1999.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

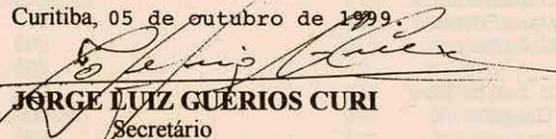
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01629**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95050/99, resolve

**AUTORIZAR**

**NEYDE GUERREIRO MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 27 de setembro de 1999.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

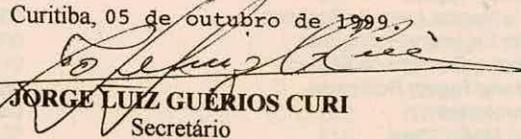
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01630**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92887/99, resolve

**AUTORIZAR**

**ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 21 de setembro de 1999, os trinta e quatro (34) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 327/97, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.02.86 e 25.12.90.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

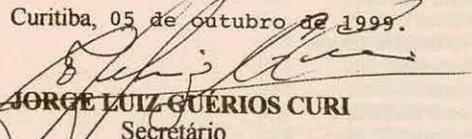
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01631**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94647/99, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 1530 de 14 de setembro de 1999, para que da mesma passe a constar que o início da licença especial concedida a servidora **SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO**, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.05.94 e 22.11.98 e antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2234/97, é a partir de 29 de setembro de 1999 e não como figurou.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

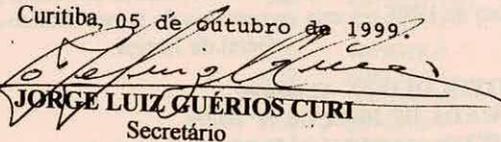
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01632**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95018/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 24 de setembro de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **ZENI FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

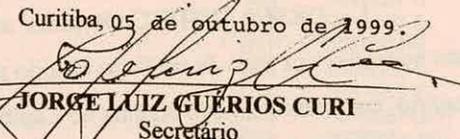
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01633**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94600/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de setembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **MAURO ANDRADE DE AGUIAR**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

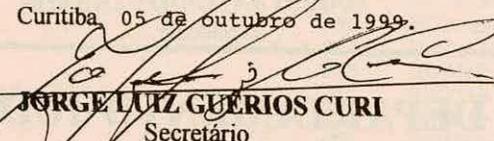
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01634**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88816/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **HELICIO JOSÉ VIDOTTI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e duzentos e sete (207) dias, correspondente aos períodos de 06.03.89 a 09.08.90 e de 01.12.90 a 28.02.98, em que prestou serviços à iniciativa privada e como autônomo, respectivamente, sob o regime geral da Previdência Social, já descontado o tempo em paralelo, haja vista sua assunção neste Poder em 21.01.1998, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

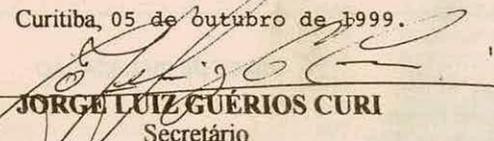
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01635**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88663/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **JOAQUIM DE MORAES**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Largo, para o efeito de aposentadoria, o tempo de trezentos e trinta e quatro (334) dias, correspondente aos períodos de 01.01.65 a 30.09.65 e de 01.11.65 a 31.12.65, em que prestou serviços como autônomo, sob o regime geral da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS RESENHA Nº 14/99.

Resenha da sessão de julgamento realizada aos cinco dias do mês de outubro de 1999, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

**PROTOCOLO Nº 42.605/99.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/99.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATUALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.**

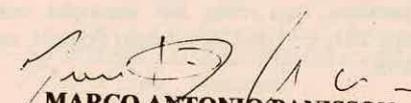
De tudo que foi exposto, e tendo em vista principalmente o relatório exarado pela Comissão de Avaliação Técnica do CPD de fls. 533-537, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos, resolve:

**I - DESCLASSIFICAR** todas as propostas das empresas licitantes, por falta de catálogo exigido pelo instrumento convocatório, conforme previsão contida no Capítulo II - Proposta Técnica para o anexo A, item "e", combinado ainda, com o item I do Capítulo V - Julgamento Técnico, em sua parte final.

**II - JULGAR PREJUDICADO** o procedimento face os motivos já elencados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

  
**MARCO ANTONIO PANISSON**  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### CÂMARAS CÍVEIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-10-1999

Relação No. 1999.03666 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado  
Abel Antonio Rebello  
Abner Pereira da Silva

Ordem Processo  
005 0077450-9/01  
007 0077013-6/01

Adalberto Przybylski	016	0079319-1
Ademir Enes Lebre	038	0079617-2
Ademir Simões	043	0081082-0
	051	0076538-4
Adriano José Valente	053	0049635-1
Aguimar Arantes	047	0073885-6
Akêmi Maria Borcezzi	051	0076538-4
Alfredo Sadi Prestes	016	0079319-1
Algacyr Morgenstern	005	0077450-9/01
Aluisio Pires de Oliveira	006	0078575-5/01
Amando Barbosa Lemes	001	0079465-8/01
Amazonas Francisco do Amaral	006	0078575-5/01
Amory Ribeiro Pires	032	0080370-1
Ana Cristina Panelli	001	0079465-8/01
Ana Eliete Becker Macarini	032	0080370-1
Andrea Margarethe A. de Miranda	023	0079207-6
André Renato Miranda Andrade	012	0079167-7
	019	0081404-6
	022	0079456-9
	024	0081692-6
	025	0081680-6
	027	0081401-5
	047	0073885-6
André de Azevedo Nogueira	014	0081083-7
Angela Estorilio Silva Franco	007	0077013-6/01
Angela Ribeiro Villatore	050	0079869-6
Anita Caruso Puchta	019	0081404-6
	024	0081692-6
	025	0081680-6
	027	0081401-5
	050	0079869-6
Antonio Antunes	044	0080490-8
Antonio Augusto Ferreira Porto	033	0080073-7
Antonio Augusto Mesquita Lemgruber	052	0079386-2
Antonio Cardin	040	0078703-9
Antonio Carlos Efling	007	0077013-6/01
Antonio Carlos Mendes Alcântara		
Antonio Carlos de Souza Antoniazzi	016	0079319-1
Antonio Ferracin	016	0079319-1
Antonio Lourenzo Zalas	053	0049635-1
Antonio Maria Felizardo	012	0079167-7
Antonio Moris Cury	003	0076227-6/01
	008	0073561-1/01
	045	0079252-1
Aparecido José da Silva	004	0078687-0/01
Arivaldir Gaspar	039	0077635-2
Arlei Azolin	045	0079252-1
Arnaldo Conceição Junior	012	0079167-7
Arnaldo José da Silva	011	0081780-1
Ary Facci	009	0080795-8
Benedito Cardoso Silveira Junior	036	0079035-0
Bernadete Gomes de Souza	029	0081426-2
Bernardo Rücker	039	0077635-2
Caprice Andretta Chechelaky	002	0077974-4/01
Carla Christian de Castro Pioli	035	0078208-9
	008	0073561-1/01
Carlos Alberto Farracha de Castro	016	0079319-1
Carlos Alberto Moreira de Mello	012	0079167-7
Carlos Alberto Paoliello Azevedo	029	0081426-2
Carlos Alberto Sztoltz	007	0077013-6/01
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	038	0079617-2
Carlos Joaquim de Oliveira Franco	016	0079319-1
Carlos Mazon Fonyat Filho	005	0077450-9/01
Carlos Werzel	018	0081116-1
Carmen Gloria Arriagada Berrios	009	0080795-8
Celso Augusto Milani Cardoso	003	0076227-6/01
Cesar Antonio da Cunha	001	0079465-8/01
Cesar Ricardo Tuponi	037	0080032-6
Christianne Regina Leandro Posfaldo	008	0073561-1/01
Circe Maria Lejambre Rodrigues	014	0081083-7
Claudia Basso Carneiro de Siqueira	051	0076538-4
Claudia Maria Tagata Rodrigues	037	0080032-6
Cleber Marcondes	004	0078687-0/01
Clemerson Merlin Cleve	026	0079370-4
	043	0081082-0
Cleuza da Costa Soeiro Pagnan	051	0076538-4
Cristiane Carvalho Burci Ferreira	038	0079617-2
Cristiane Corrêa Leite Buchaul	016	0079319-1
Cristina Karsokas	038	0079617-2
Daniel Hachem	007	0077013-6/01
Danielle Hidalgo C. de Albuquerque Korndorfer	016	0079319-1
Darli Barbosa	023	0079207-6
Davi Deutscher	009	0080795-8
Delmo Luiz Cardoso da Silveira	041	0077005-4
Denise Martins Agostini	052	0079386-2
Deoclécio Boeira Braga	052	0079386-2
Deusdedith Freire Brasil	011	0081780-1
Dirce Maria Martins	013	0080491-5
	003	0076227-6/01
Djalma Antonio Muller Garcia	008	0073561-1/01
	016	0079319-1
Dárcio Mendonça Falcão	046	0077446-5
Edalvo Garcia	016	0079319-1
Eder Agostinho Batista Silva	008	0073561-1/01
Edgar David Gusso	053	0049635-1
Edilson Fernandes	029	0081426-2
Edimar Portela Marcondes	017	0078894-5
Edmar Hispagnol	052	0079386-2
Edwil Caliani	001	0079465-8/01
Elaine Cezar de Sousa	043	0081082-0
Elizabeth Nadalim		

JUIZ DE DIREITO:

DR. CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 16/99.**

O Bacharel **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº **99.76-5**, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**.

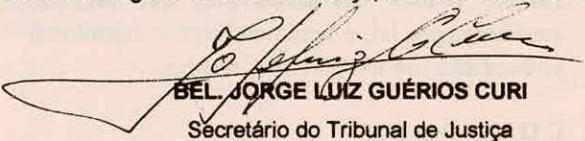
Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove. (1º/10/1999).

Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.

Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.



**BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**

Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 17/99.**

O Bacharel **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº **99.319-5**, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância intermediária de **PALOTINA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

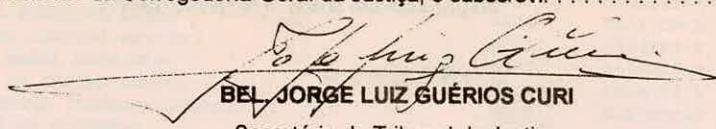
Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove. (04/10/1999).

Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.

Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do

Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.



**BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**

Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º 131/99

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **ACCÁCIO CAMBI**, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº **99.367-5**, DE CURITIBA.

RECORRENTE : A. M.

"1. Da decisão de f. 332/334, proferida nos autos de pedido de providências, requerido por A. M., junto à Corregedoria Geral de Justiça, noticiando que, na execução de pensão alimentícia (autos nº 239/93), que tramita na Vara de Família de Guarapuava-Pr, onde o ora recorrente opôs embargos do devedor, foram constatadas "diversas irregularidades no processo, gerando insegurança jurídica", e requerendo que "sejam as denúncias enviadas ao Ministério Público de Curitiba-Pr, para abertura de processo competente", que negou "acolhida à presente manifestação", a qual foi recebida "como pedido de reconsideração", o requerente apresentou "reclamação ou pedido de reconsideração, para ser apreciado pela turma recursal (sic)". 2. Desmerece seguimento a pretensão, por ser intempestiva. Sabe-se que "o pedido de reconsideração não interrompe, nem suspende o prazo para interposição do recurso cabível" (RSSTJ 95/271). No caso, a manifestação de f. 337 e 338, processada como recurso (art. 17, par. 3º, inc. VII, do Código Judiciário do Paraná), insurgiu-se contra a decisão de f. 332/334. Esta, contudo, simplesmente ratificou o ato judicial do Des. Corregedor de f. 328, baseado no r. parecer de f. 326 e 327, que opinou pelo arquivamento do pedido de providências, porque "as situações descritas no presente pedido, analisadas juntamente com os elementos probatórios colhidos, claramente não demonstram qualquer falta ou irregularidade no processamento do feito apontado, seja por parte dos serventuários, seja por parte do MM. Juiz Diretor do processo" e, ainda, "Apresenta o protocolado um feito cujo desenvolvimento se deu regularmente, de forma totalmente imparcial e de maneira célere na medida do possível" (f. 327). Logo, é manifestamente incabível o pedido, porque foi apresentado fora do prazo recursal. Confira-se: contando-se o prazo recursal de quinze (15) dias, a partir de 25.5.99 - o recorrente tomou ciência da primeira decisão, em 24.5.99 (f. 328v) -, este findou-se em 9.6.99 (4ª. feira). Sendo a manifestação, em forma recurso, apresentada em 5.8.99 (f. 338), é intempestivo o pedido, já que a segunda decisão atacada, como nela consta e na própria manifestação do interessado, foi acolhida como "pedido de reconsideração", descabendo, portanto, contar-se o prazo recursal a partir da intimação dessa última decisão (f. 334v). 3. Por tais motivos, NEGO SEGUIMENTO ao presente pedido, por ser manifestamente incabível (art. 557/CPC). 4. INTIMEM-SE. Curitiba, 30 de setembro de 1999. ass. Des. **ACCÁCIO CAMBI**, Relator".

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

RELAÇÃO N.º 132/99

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE **SIDNEY DITTRICH ZAPPA**, NOS AUTOS DE DESIGNAÇÃO Nº **99.113-3**, DE MATINHOS.

INTERESSADO: ARI ROCHA LOYOLA.

"... II. - Isso posto, indefiro o pedido de pagamento de vencimento. III. - Comunique-se o interessado desta decisão. IV. - Após, archive-se. G. P., setembro de 1999. ass. Des. **SIDNEY DITTRICH ZAPPA**, Presidente".

Curitiba, 06 de outubro de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 368/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 97878/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 5613, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 30, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 369/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97614/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 de **Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka**, matrícula nº 5423, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 363/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 12 (doze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 370/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97324/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Ketty El Hajjar**, matrícula nº 5565, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 371/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97951/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Rachel do Rocio Sampaio Rossi**, matrícula nº 5557, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 28 (vinte e oito) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 162/99, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 04 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 372/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98648/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Larissa Maria Vasconcellos Marques**, matrícula nº 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 366/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 374/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98441/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Luiz Renato de Araujo Camargo**, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 28 (vinte e oito) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 146/99, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 375/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98438/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Jaime Souza Pinto Sampaio**, matrícula nº 5573, Assessor Judiciário símbolo

DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 08 de novembro.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 376/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98817/99, resolve:

**CONCEDER**

a Neusa Maria Dantas, matrícula nº 5498, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 620/97, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 05 de outubro de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná  
 I Divisão Cível  
 Pauta de Julgamento do dia 18/10/1999 às 13:30  
 Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Emitido em: 06-10-1999 12:37

Relação Nº 1999.02346 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 18/10/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ABRAO JOSE MELHEM	0002	0136118-2
ADILSON LUIS FERREIRA FILHO	0001	0134861-0
ADOLFO MARK PENKUHN	0005	0139151-9
ADRIANE CURI DE OLIVEIRA	0001	0134861-0
ALCIDES APARECIDO FERRAZ	0009	0141031-3
ALESSANDRA SPREA PETRI	0005	0139151-9
ANA LUCIA FRANCA	0008	0133268-5
ANGELO OVILDO ZANUZO DENARDIN	0007	0129250-4
ARNALDO ESTEVES COUTO	0007	0129250-4
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	0008	0133268-5
CILA VIANA PEREIRA	0004	0139127-3
CLAUDIO XAVIER PETRYK	0008	0133268-5
CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE	0009	0141031-3
EDIVAL MURADOR	0008	0133268-5
FLAVIA SIMÃO L. DE ARAUJO	0005	0139151-9
GILMAR ANTONIO ULTRAMARI	0007	0129250-4
HELDER E. VICENTINI	0008	0133268-5
IZABEL APARECIDA F. DE JESUS MONTOR	0004	0139127-3
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0002	0136118-2
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0003	0139014-1
JOSÉ CARLOS DIAS NETO	0009	0141031-3
JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	0005	0139151-9
LUCIANE M. KARASIUSKI	0002	0136118-2
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	0006	0140158-5
MIRELLE NEME BUZALAF	0003	0139014-1
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	0003	0139014-1
NELSON FAGUNDES	0007	0129250-4
OSCAR IVAN PRUX	0008	0133268-5

ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0003	0139014-1
SAMUEL FERREIRA XALÃO	0002	0136118-2
SOLANGE CANDIDA WUICIK	0001	0134861-0
SUELI MARIA OLTRAMARI	0007	0129250-4
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	0003	0139014-1
WELLINGTON TREUMANN PEDROSO	0005	0139151-9
WILSON DE OLIVEIRA	0008	0133268-5

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0001 . PROCESSO	:0134861-0
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:VARA CÍVEL
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:1A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800067948 EMBARGOS DE TERCEIRO
AGRAVANTE	:CIDADELA S/A
ADVOGADO	:ADILSON LUIS FERREIRA FILHO
	:SOLANGE CANDIDA WUICIK
AGRAVADO	:MOTO PEÇAS HAUER LTDA
ADVOGADO	:ADRIANE CURI DE OLIVEIRA
INTERESSADO	:REGINALDO JOAQUIM
	:ELIANE RODRIGUES JOAQUIM
RELATOR	:JUIZ RAITANI CONDESSA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0002 . PROCESSO	:0136118-2
COMARCA	:PONTA GROSSA
VARA	:2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9500000741 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:ALCIDES SERVAT
ADVOGADO	:ABRAO JOSE MELHEM
	:SAMUEL FERREIRA XALÃO
	:LUCIANE M. KARASIUSKI
AGRAVADO	:PONTAMAT - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO	:JOAQUIM ALVES DE QUADROS
RELATOR	:JUIZ ANNY MARY KUSS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0003 . PROCESSO	:0139014-1
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:5A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9600000522 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:EDER JORGE HAULY
	:ANWAR HAULY
ADVOGADO	:JOSE ROBERTO SAPATEIRO
AGRAVADO	:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	:MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
	:ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ
	:MIRELLE NEME BUZALAF
	:UZIEL DE CASTRO JUNIOR
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0004 . PROCESSO	:0139127-3
COMARCA	:MAMBORÉ
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9600000078 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADO	:CILA VIANA PEREIRA
AGRAVADO	:BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:IZABEL APARECIDA F. DE JESUS MONTOR
RELATOR	:JUIZ ANNY MARY KUSS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0005 . PROCESSO	:0139151-9
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000415 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE	:COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO	:JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
	:ALESSANDRA SPREA PETRI
	:WELLINGTON TREUMANN PEDROSO
AGRAVADO	:VERA MARIA BATISTA BLANCK
ADVOGADO	:FLAVIA SIMÃO L. DE ARAUJO
	:ADOLFO MARK PENKUHN
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI (JUIZ MENDES SILVA)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0006 . PROCESSO	:0140158-5
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:20A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9400000295 AÇÃO DE DEPÓSITO
AGRAVANTE	:GULIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ADVOGADO	:LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS
AGRAVADO	:ARI TAMIOZZO